



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 81/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 81/2023 – Pregão Eletrônico nº 35/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo van zero quilômetro e 02 (dois) veículos tipo carro zero quilômetro destinados à Secretaria de Saúde**. Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2023, a partir das 8:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo o Sr. **Juliano Afonso Marques** – Diretor de Expediente e Transporte. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeira prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 20 (vinte) proponentes. Após conferência do representante da Secretaria Requisitante das propostas comerciais, o mesmo verificou que para o item nº 02 continham veículos com direção elétrica, as quais foram desclassificadas, pois não atendiam o exigido no Anexo I do Edital quanto a especificação, sendo direção hidráulica. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EPP** (CNPJ: 42.227.311/0001-38); **02-) ATRI COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 46.101.424/0001-43). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos

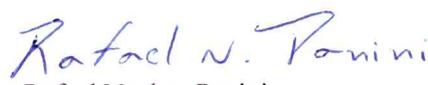


# Prefeitura Municipal de Birigui

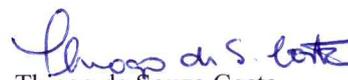
CNPJ 46.151.718/0001-80

documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01-) S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EPP; 02-) ATRI COMERCIAL LTDA. DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo houve intenção de recurso pela empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - *“Os primeiros colocados estão oferecendo veículos com Direção Elétrica / Eletro-Hidráulica, divergindo do exigido no edital”*. Portanto, foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais, sendo assegurado em sequência o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, os envios deverão ocorrer exclusivamente através da própria Plataforma BLL, ou nos e-mails [andrea.pregoeira@gmail.com](mailto:andrea.pregoeira@gmail.com) e [pregoeiros.birigui@gmail.com](mailto:pregoeiros.birigui@gmail.com). Em razão da concessão de prazo recursal, permanece **SUSPENSO** a continuidade dos trâmites processuais, até o Julgamento dos Memoriais. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

  
Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

  
Thiago de Souza Costa  
Equipe de Apoio

  
Juliano Afonso Marques  
Representante da Secretaria Requisitante